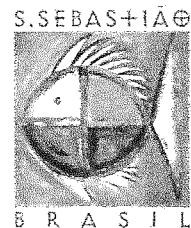


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 143/2024

“Designa Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação por novo período e dá outras providências.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, XII, do Estatuto desta Fundação.

Considerando o término da vigência da Portaria nº 130/2023 que designa a Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o início da vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, a edição do Decreto Municipal nº 9136/2023 e demais normas relativas ao processo licitatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos a seguir indicados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO** e atuar como **PREGOEIRO**, pelo período de 12 (doze) meses, contados da vigência da presente Portaria:

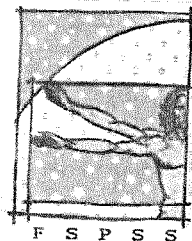
- **Comissão de Licitação/Contratação e Equipe de Apoio**

Willians Alves Santana – Presidente
Matrícula 3320-0

Elizabeth de Fátima Silva
Matrícula 65614-3

Isabely Bittencourt Veroneze dos Santos
Matrícula 66056-6





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Juliana Maira Santos Souza
Matrícula 65721-2

Lana Maria Siqueira Borges
Matrícula 6551-0

Vanessa dos Santos Vicente Bokerman
Matrícula 3425

Matheus Henrique Ramos
Matrícula 66085-0

Thais Carvalho Zeferino
Matrícula 330-1

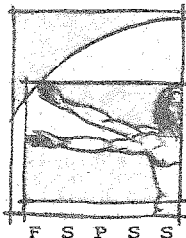
- **Pregoeiros:**

Lana Maria Siqueira Borges
Matrícula 6551-0

Vanessa dos Santos Vicente Bokerman
Matrícula 3425

Artigo 2º - A Equipe de Apoio que auxiliará o Pregoeiro e o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições será composta por 02 (dois) membros dentre os designados do Art. 1º.

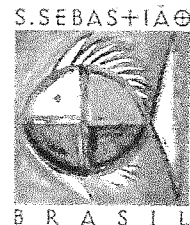
Artigo 3º. As licitações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações de credenciamento, pré-qualificação e procedimento de manifestação de interesse, serão conduzidos por Comissão de Contratação, composta por no mínimo 03 (três) membros dentre os designados do Art. 1º.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Artigo 4º - A presente comissão executará funções relativas a presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seus cargos, devendo ser realizado rodízio na participação dos membros nos processos de contratação.

Artigo 5º - Os empregados designados para compor a Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, farão *jus* a gratificação instituída nos termos do Artigo 62, §5º do Regulamento Interno de Recursos Humanos, Resolução 153/2023.

Artigo 6º - No que tange a função de Pregoeiro, a empregada pública Vanessa dos Santos Vicente Bokerman fará *jus* a gratificação já instituída na Portaria 202/2022 e a empregada pública Lana Maria Siqueira Borges será remunerada nos termos da Portaria nº 044/2024.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 20 de maio de 2024 e revogando-se as Portarias sob nº(s) 130/2023, 135/2023 e 212/2023.

São Sebastião, 29 de maio de 2024.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra